



APOIOS



ATL MILSORRISOS 2026 REGULAMENTO

1. Objeto

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas e procedimentos de funcionamento das atividades de tempos do ATL MilSorrisos 2026.

2. Destinatários

O ATL tem o limite máximo de 50 utentes. Está estruturado para alunos da Educação Inclusiva e crianças e jovens dentro da escolaridade obrigatória, residentes na freguesia de Vila Nova de Milfontes, de acordo com as prioridades:

- Crianças e jovens da freguesia e matriculados nas escolas da freguesia -

1ª prioridade: Crianças com NE com escalão A.

2ª prioridade: Crianças com NE sem escalão.

3ª prioridade: Crianças sem NE com escalão A (sinalizadas pelo agrupamento).

4ª prioridade: Crianças sem NE com escalão B (sinalizadas pelo agrupamento).

5ª prioridade: Crianças sem NE com e sem escalão cujos pais tenham que trabalhar e não tenham com quem deixar a criança (é necessária apresentação de comprovativo da entidade patronal).

6ª prioridade: Crianças fora do concelho / freguesia só se houver vaga.

3. Objetivos

i) Coadjuvar os pais na ocupação dos tempos livres dos seus filhos, com atividades planificadas, de acordo com uma matriz pedagógica adaptada aos interesses, à idade, ao desenvolvimento cognitivo e motor das crianças e dos jovens;

ii) Promover um maior conhecimento do meio natural e sociocultural envolvente;

iii) Fomentar o gosto pelas artes, desporto e ciências experimentais;

iv) Desenvolver competências de autonomia/ socialização nas crianças e dos jovens;

v) Desenvolver o espírito de solidariedade e cooperação entre as crianças e os jovens.



APOIOS



4. Local de funcionamento

O ATL MilSorrisos irá funcionar nas instalações do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes EB1, de acordo com os conteúdos das atividades a desenvolver (sala multidisciplinar, biblioteca, espaço exterior, refeitório e outros), bem como espaços exteriores da nossa comunidade.

5. Calendarização e Horário de Funcionamento

O ATL inicia a sua atividade a 6 de julho e termina a 28 de agosto. Estará aberto de 2ª a 6ª feiras, das 08.30h às 17.00h, exceto feriados.

6. Refeições

6.1 Os lanches da manhã e tarde são da responsabilidade de cada participante;

6.2 O horário de almoço é das 12h às 14h. A alimentação será variada e em quantidade adequada à idade dos participantes e à natureza e duração das atividades previstas para o período após o almoço.

6.3 As refeições terão lugar no refeitório da EB1 de Vila Nova de Milfontes e serão fornecidas pelo Instituto de Nossa Senhora de Fátima.

7. Pagamentos

7.1 O valor semanal do ATL, que inclui as atividades e o valor dos almoços é:

INSCRIÇÃO – 20,00€

Escalão 1 – 10€;

Escalão 2 - 25€;

Escalão 3 – 35€;

Escalão 4 – 50€;

Escalão 5 - 65€.

7.2. O pagamento das atividades e almoços deve ser feito no início de cada mês na Junta de Freguesia.

8. Direitos e deveres dos participantes

Todos os participantes terão os mesmos direitos e deveres, independentemente da duração da sua participação no ATL MilSorrisos.



APOIOS



8. 1. Direitos

- 8.1.1. Acompanhamento permanente por coordenadores, monitores e animadores especializados.
- 8.1.2. Transporte em autocarro entre o local de receção dos participantes e o local onde se realizam as atividades (quando necessário) e o percurso inverso.
- 8.1.3. Apoio aos lanches e ao almoço.
- 8.1.4. Acesso a todas as atividades desportivas, culturais, lúdico-pedagógicas previstas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais, ou por indicação dos Encarregados de Educação.
- 8.1.5. Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

8.2. Deveres

- 8.2.1. Entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida.
- 8.2.2. Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade/Cédula Pessoal) do participante.
- 8.2.3. Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação.
- 8.2.4. Apresentação de comprovativo de morada.
- 8.2.5. Todos os participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores, assim como cumprir o descrito neste regulamento.
- 8.2.6. Os participantes deverão apresentar-se pontualmente nos locais de encontro indicados no programa e deverão ser recolhidos nos mesmos locais pelos seus responsáveis que têm de assinar um documento que regista a sua entrada e saída.
- 8.2.7. Os participantes que faltarem mais de 3 dias sem justificação perdem automaticamente o direito à vaga de inscrição e permanência no ATL Milsorrisos.

9. Coordenadores de equipa e Monitores

9.1. Coordenadores

- 9.1.1. Os coordenadores são responsáveis pela elaboração do plano de atividades e pelo acompanhamento da sua boa execução, competindo-lhe igualmente fazer a avaliação contínua e final do projeto e da respetiva equipa técnica.



APOIOS



9.2 Monitores

9.2.1. Os Monitores irão acompanhar os participantes e assegurar a execução das atividades previstas.

9.2.2. Os Monitores têm também o dever de assegurar o cumprimento, por parte dos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

10. Outras disposições importantes

10.1. A Organização reserva-se o direito de cancelar a realização de uma determinada atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições que permitam a realização da mesma.

10.2. Não é permitido aos participantes transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou dos coordenadores e monitores.

10.3 A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, impedir qualquer participante de iniciar ou continuar a frequência das atividades sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o funcionamento das atividades.

10.4. Os coordenadores, os monitores, os participantes e respetivos Encarregados de Educação, devem respeitar o regulamento.

10.5. Todos os casos e situações não previstos no presente Regulamento serão avaliados e decididos pela equipa de coordenação.

Vila Nova de Milfontes, 2 de maio de 2026